N/E/X/T/ AUDITORES

Demonstrações Financeiras

TALISMÃ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 21.550.359/0001-02

Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 67.030.395/0001-46

DATA BASE
31/12/2024 - EXERCÍCIO

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Demonstração da posição financeira	10
Demonstração do resultado e do resultado abrangente do período	11
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	12
Demonstração dos fluxos de caixa	13
Notas explicativas às demonstrações financeiras	14

Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

TALISMÃ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
São Paulo, SP

Opinião Com Ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do Talismã Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações de resultado, do resultado abrangente, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Talismã Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 31 de dezembro de 2024 e o desempenho de suas operações para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Participações.

Base Para Opinião Com Ressalva

COMPANHIA INVESTIDA

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possuía aplicações em ações da "Circuito de Compras São Paulo SPE S.A.", no montante de R$ 71.844 mil. As demonstrações financeiras da companhia investida referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por outros auditores independentes, cujo relatório de auditoria foi emitido em 30 de junho de 2025 com ressalvas em função dos seguintes assuntos: "(i) Investigações em andamento; (ii) Ativo Intangível; e (iii) Registros de ajustes de exercícios anteriores e contendo parágrafo de "Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional". Adicionalmente, uma das premissas do laudo de avaliação da companhia considera os efeitos de uma renegociação das concessões a pagar. Esta renegociação está em andamento, portanto, caso o seu desfecho seja desfavorável, o valor justo registrado no Fundo em 31 de dezembro de 2024 pode ser impactado em até R$ 19.150 mil. Consequentemente, ficamos impossibilitados de assegurar que os saldos registrados estejam livres de distorções relevantes que possam afetar as demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2024.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Ênfase

INSUFICIÊNCIA DE CAIXA

De acordo com os saldos contábeis registrados, o Fundo não possui recursos em caixa para liquidar seus passivos. Consequentemente, a liquidação dessas obrigações pode ensejar na necessidade de novos aportes de cotas.

Principais Assuntos De Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A determinação dos Principais Assuntos de Auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram estimativas por parte da administração e os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações significativos ocorridos durante o período. Não determinamos outros principais assuntos, além dos assuntos descritos na seção intitulada "Base para opinião com ressalva".

Outros Assuntos

REEMISSÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA

Anteriormente, emitimos nosso relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, em 23 de maio de 2025, com abstenção de opinião em função do seguinte assunto: "Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possui investimento em ações da companhia fechada "Circuito de Compras de São Paulo SPE S.A" no montante de R$ 71.844 mil. Até a conclusão dos nossos trabalhos não tivemos acesso ao laudo de avaliação, às demonstrações financeiras auditadas e ao livro de registro de ações da companhia investida. Consequentemente, não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre a adequação do valor registrado, bem como sobre os possíveis impactos nas demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2024.". Em decorrência do recebimento do laudo de avaliação e das demonstrações financeiras, os assuntos que anteriormente nos levaram a emitir o relatório com abstenção foram esclarecidos e ajustados, portanto, estamos emitindo nosso relatório em substituição ao relatório retromencionado.

AUDITORIA DE VALORES CORRESPONDENTES AO EXERCÍCIO ANTERIOR

As demonstrações financeiras do Fundo no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram por nós auditadas, cujo relatório de auditoria foi emitido em 10 de março de 2025, com ressalva em função do seguinte assunto: *"Fomos contratados para auditar as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e emitimos relatório de auditoria em 29 de maio de 2023, com abstenção de opinião em função dos seguintes assuntos: "a) Ausência de laudo de avaliação, demonstrações financeiras auditadas, e livro de ações da companhia investida; e b) Ausência de revisão de papéis de trabalho dos auditores responsáveis pela auditoria dos saldos iniciais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 ." Em 31 de dezembro de 2023, o Fundo possuía aplicações em ações da mesma companhia investida "Circuito de Compras São Paulo SPE S.A.", no montante de R$ 71.844 mil e registrou resultado negativo no exercício com ajuste a valor justo no montante de R$ 748.034 mil com base em um laudo de avaliação emitido por um especialista independente. Adicionalmente as demonstrações financeiras da companhia investida referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram auditadas por outros auditores independentes, cujo relatório de auditoria foi emitido em 10 de dezembro de 2024 com ressalvas em função dos seguintes assuntos: "(i) Investigações em andamento; (ii) Ativo Intangível; e (iii) Registros de ajustes de*

exercícios anteriores e contendo parágrafo de "Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional". Consequentemente, não nos foi possível assegurar que os saldos registrados estejam livres de distorções relevantes que possam afetar as demonstrações financeiras do Fundo. Adicionalmente, considerando as incertezas sobre o saldo registrado em 31 de dezembro de 2022, não tivemos condições de mensurar, com base no princípio da competência, qual parcela da atualização ao valor justo registrada no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 era correspondente a exercícios anteriores.". Como consequência, ficamos impossibilitados de concluir sobre os possíveis impactos dos assuntos acima mencionados nas demonstrações financeiras do fundo em 31 de dezembro de 2023.

Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Blumenau - SC, 08 de setembro de 2025.



NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4
Ricardo Artur Spezia – Sócio
Contador SC-028595/O-2

Talismã Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 21.550.359/0001-02

Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 67.030.395/0001-46

Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Valores expressos em milhares de reais

Ativo	31/12/2024	% sobre o patrimônio líquido	31/12/2023	% sobre o patrimônio líquido
Circulante				
Disponibilidades	**-**	**-**	**1**	**-**
Conta corrente junto administradora	-	-	1	-
Títulos e valores mobiliários	**71.844**	**138,33**	**71.844**	**136,98**
Títulos de renda variável	**71.844**	**138,33**	**71.844**	**136,98**
Circuito de Compras São Paulo SPE S.A.	71.844	138,33	71.844	136,98
Total do ativo	**71.844**	**138,33**	**71.845**	**136,98**
Passivo				
Circulante	**19.905**	**38,33**	**19.392**	**36,98**
Encargos a pagar	**19.745**	**38,02**	**19.325**	**36,85**
Taxa de administração	6.695	12,89	6.455	12,31
Taxa de gestão	13.050	25,13	12.870	24,54
Provisão para pagamentos a efetuar	**160**	**0,31**	**67**	**0,13**
Auditoria	90	0,17	-	-
Taxa de CVM	50	0,10	50	0,10
Consultoria jurídica	3	0,01	-	-
Laudo de avaliação	17	0,03	17	0,03
Patrimônio líquido	**51.939**	**100,00**	**52.453**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido	**71.844**	**138,33**	**71.845**	**136,98**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Talismã Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 21.550.359/0001-02

Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 67.030.395/0001-46

Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Valores expressos em milhares de reais

	31/12/2024	31/12/2023
Composição do resultado do exercício		
Ações de companhias fechada	**-**	**(748.034)**
Ajuste ao valor justo - ações de companhias fechadas	-	(748.034)
Despesas operacionais	**(514)**	**(4.739)**
Despesas com taxa de administração	(240)	(824)
Despesas com taxa de gestão	(180)	(3.915)
Despesas com auditoria e custódia	(90)	-
Despesas de serviços técnicos	(3)	-
Despesas de serviços do sistema financeiro	(1)	-
Resultado líquido do exercício	**(514)**	**(752.773)**
Resultado abrangente	-	-
Resultado abrangente total	**(514)**	**(752.773)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Talismã Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 21.550.359/0001-02

Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 67.030.395/0001-46

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

	Cotas integralizadas	Lucros (prejuízos acumulados)	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**132.919**	**672.307**	**805.226**
Resultado líquido do exercício	-	(752.773)	(752.773)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**132.919**	**(80.466)**	**52.453**
Resultado líquido do exercício	-	(514)	(514)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**132.918**	**(80.979)**	**51.939**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Talismã Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 21.550.359/0001-02

Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 67.030.395/0001-46

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Valores expressos em milhares de reais

	31/12/2024	31/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	**(514)**	**(752.773)**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
(-) Ajuste ao valor justo	-	748.034
(=) Resultado ajustado	**(514)**	**(4.739)**
Variações em ativos e passivos		
Aumento em encargos a pagar	420	4.739
Aumento/(Redução) em Prov. Pagtos a Efetuar	93	(1)
(=) Caixa líquido (consumido) nas atividades operacionais	**(1)**	**(1)**
Variação líquida no caixa e equivalente de caixa	**(1)**	**(1)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1	2
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	-	1
Variação líquida no caixa e equivalente de caixa	**(1)**	**(1)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O **Talismã Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo")**, administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., iniciou suas atividades no dia 22 de setembro de 2015, constituído sob a forma de condomínio fechado, é regido por seu Regulamento e pela Instrução CVM nº 578, bem como pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, e destina-se a investidores qualificados, assim entendidos as pessoas naturais ou jurídicas brasileiras ou estrangeiras que se enquadrem no conceito de investidor qualificado, nos termos Resolução CVM 30/21, estando por essa razão dispensado da elaboração do prospecto.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização do capital investido, no longo prazo, por meio do investimento em ações, debêntures, bônus de subscrição ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão das Companhias Alvo, observada a política de investimento constante do Capítulo IV do Regulamento do Fundo, o disposto na Resolução CMN 3.792/09 e a Instrução CVM nº 578.

Para os fins do Código ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP e FIEE, o Fundo é classificado como Fundo Restrito, Tipo "1".

O Fundo terá Prazo de Duração de 40 anos, contado da data de início das atividades do Fundo, ressalvado os casos de liquidação antecipada do Fundo previsto em seu Regulamento. O período de investimento do Fundo encerra-se em até 7 (sete) anos, contados da data de início do Fundo. O restante do prazo de duração será considerado o período de desinvestimento.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM n° 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis as entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

(i) O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto as entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação as decisões inerentes a composição da carteira do Fundo;

(ii) O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

(iii) O Fundo é substancialmente mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

(iv) O Fundo define em seu Regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), e estão sujeitas a riscos de investimento, incluindo possibilidade de perda do principal investido.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes

segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente Instruções CVM nº 578/16 e CVM nº 579/16, e demais orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras, foram aprovadas pela Administração em 08 de setembro de 2025.

Adicionalmente, as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024 estão sendo reapresentadas em função da elaboração do laudo de avaliação e a emissão demonstrações financeiras da companhia investida.

3. Principais práticas contábeis

a) Disponibilidades

Incluem saldos em conta movimento, e se aplicável, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado e com prazos de vencimento inferior a 90 dias.

b) Títulos de renda fixa

Os ativos financeiros são classificados de acordo com a intenção de negociação, assim a Administradora classificou ativos financeiros na categoria abaixo, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

Ativos para negociação - Aqueles adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados sobre esses

ativos são reconhecidos no resultado do exercício e apropriados de acordo com o regime de competência.

Participação em ações de companhias fechadas

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor econômico nos termos da Instrução CVM nº 579. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício.

c) Dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos e juros sobre o capital que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pela Companhia Investida serão incorporados ao patrimônio líquido do Fundo no momento do seu recebimento e registrado resultado do exercício em conta específica.

d) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "pro-rata" dia.

e) Valores a pagar

Os valores a pagar são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

4. Títulos e valores mobiliários mantidos para negociação

a) Ações de companhia fechada

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 a composição da ação de companhia fechada está assim demonstrada:

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma

	2024		
Ações de Cias Fechadas	**Valor Justo**	**Total de ações integralizadas**	**Participação no capital social**
Circuito de Compras São Paulo S.A. (i)	71.844	172.463.414	90%

	2023		
Ações de Cias Fechadas	**Valor Justo**	**Total de ações integralizadas**	**Participação no capital social**
Circuito de Compras São Paulo S.A. (i)	71.844	172.463.414	90%

Informações da Companhia Investida

A Circuito de Compras São Paulo SPE S.A. ("Companhia") é a uma sociedade por ações de capital fechado, constituída em 6 de maio de 2015, e tem como objetos sociais: (i) a exploração de shopping centers, de hotéis, de prédios comerciais ou industriais próprios ou de terceiros; (ii) o planejamento econômico e financeiro, desenvolvimento, comercialização, gerenciamento e implementação de shoppings centers, de edifícios comerciais e/o industriais; (iii) a exploração de estacionamentos, (iv) a prestação de serviços de consultoria e assessoria, gestão empresarial, planejamento e atividades correlatas, em relação a shopping centers e/ou empreendimentos comerciais de natureza semelhante. (v) assistência técnica para implantação, organização e funcionamento de empresas industriais, comerciais e/ou de outras naturezas; e (vi) aquisição, venda e locação de imóveis para exploração comercial.

O empreendimento Circuito de Compras São Paulo irá estruturar a popularmente conhecida "Feira da Madrugada" em um complexo comercial popular na região central de São Paulo. A gestora Iron Capital foi responsável pela estruturação do projeto e atualmente é o gestor do empreendimento, após vencer a licitação da concessão de 35 anos para operar o maior Shopping Feira da Madrugada no Brasil. Este projeto irá ligar as quatro maiores áreas de compras populares de São Paulo (Bom Retiro, Santa Ifigênia, 25 de março e Brás) e será responsável pela modernização da Feira da Madrugada, com um investimento aproximado de R$ 500 milhões, que inclui a construção de um novo shopping, terminal de ônibus, estacionamentos, hotéis, torres comerciais e centros de apoio. Um sistema de transporte de passageiros permitirá que todos os compradores possam acessar facilmente as quatro regiões do Circuito de Compras.

A companhia teve suas demonstrações financeiras com data base de 31 de dezembro de 2024, auditadas por auditores independentes que emitiram seu relatório datado em 30 de junho de 2025, com ressalvas em função dos seguintes assuntos: **"Investigações em andamento** - Conforme descrito na Nota Explicativa 1.1-d às demonstrações financeiras, existem investigações policiais em curso (inquérito policial nº 1519655-59.2022.8.26.0050 e ação penal nº 1529001-68.2021.8.26.0050), relacionadas a suspeitas de transações em desacordo com a concessão pública. As autoridades alegam possíveis envolvimentos de membros da administração da Companhia, à época, líderes de associações de comerciantes e seus acionistas finais. Em virtude do estágio atual dessas investigações, não nos foi possível determinar, através de procedimentos alternativos de auditoria, os eventuais impactos (se algum) que possam afetar a posição patrimonial e financeira, o resultado das operações ou quaisquer outros elementos das demonstrações financeiras da Companhia oriundos dessas investigações. **Ativo – Intangível** - Conforme descrito na Nota Explicativa 1.1-b, 7, em 31 de dezembro de 2024 a Companhia possui registrado saldo de ativo intangível no montante de R$ 848.646 mil, substancialmente relacionado aos custos de construção do shopping relacionados ao contrato de concessão e obtenção das licenças necessárias ao seu funcionamento. A Companhia contratou uma empresa terceira para realizar análise documental e verificação dos contratos de construção e da obra cível (dentre outras documentações), com o objetivo de determinar se o custo histórico estava registrado acima do valor de mercado (cuja avaliação, em virtude de determinadas limitações, não foi concluída até a data de emissão de nosso relatório). Dessa forma, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente. Bem como determinar, através de procedimentos alternativos de auditoria, os eventuais impactos (se algum) que possam afetar a posição patrimonial e financeira, o resultado das operações ou quaisquer outros elementos das demonstrações financeiras da Companhia em virtude da citada limitação.".

O Fundo contratou a companhia Irko Hirashima Consultoria Empresarial Ltda, para a emissão do laudo de avaliação para a data base de 31 de dezembro de 2024, o qual foi emitido em 23 de julho de 2025, sendo o método utilizado fluxo de caixa descontado.

O resultado da avaliação a valor justo é de R$ 80.771 mil.

Movimentação da rubrica do investimento do Fundo avaliado por avaliação ao valor justo.

Movimentação dos Investimentos	Circuito de Compras São Paulo S.A.	
	31/12/2024	31/12/2023
Participação no capital votante %	90,00%	90,00%
No início do exercício	**71.844**	**819.878**
Resultado de ajuste ao valor justo	0	(748.034)
No final do exercício	**71.844**	**71.844**

Movimentação do patrimônio líquido contábil e da quantidade de cotas da Circuito de Compras São Paulo S.A. durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023:

	Saldo inicial 31/12/2023	Aumento de capital social	Resultado do exercício	Saldo final 31/12/2024
Valor do PL (R$ mil)	114.411	-	-	114.411
Quantidade	191.626.016	-	-	191.626.016

Patrimônio Líquido da Companhia

Em 19 de maio de 2020 a Sociedade aprovou conforme ata de AGE, a emissão de 101.626.016 novas ações ordinárias ao valor unitário de emissão de R$ 0,6560.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o capital social da companhia está representado por 191.626.016 ações com o valor unitário de R$ 0,8176, totalmente integralizadas.

5. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações:(i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; (ii) envolverem opções de compra ou venda de ações das companhias que integram a carteira do Fundo com o propósito de: a) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou b) alienar essas

ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento. na modalidade com garantia e realizadas em bolsa de valores ou em bolsa de mercadoria e futuros, bem como quando tais operações estejam em consonância com a Resolução CMN 3.792/09.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

6. Da emissão e negociação das cotas

Foram emitidas, entre 5.000 (cinco mil) Cotas no mínimo e, no máximo, 30.000 (trinta mil) Cotas, no âmbito da primeira emissão. O preço inicial e unitário de emissão das Cotas da primeira emissão, na primeira data de subscrição e integralização será correspondente a R$1, sendo que o Patrimônio Previsto poderá atingir até R$30.000.

Independentemente do valor do Patrimônio Previsto, mediante simples deliberação da Administradora, as atividades do Fundo poderão ter início a partir da formalização de Boletins de Subscrição que somem a quantia mínima de R$5.000 (cinco milhões de reais).

Os investidores qualificados, que sejam assim enquadrados por se tratar de pessoas naturais e jurídicas, deverão subscrever ou adquirir, no âmbito da presente oferta de distribuição de Cotas, realizada com esforços restritos nos termos da Instrução CVM nº 476, Cotas no montante mínimo de R$1.000 (um milhão de reais) por investidor.

Conforme AGC aprovada em 24 de novembro de 2015, foi autorizada a segunda emissão de cotas do Fundo no valor de R$ 75.000 (setenta milhões de reais), sendo utilizado o valor da cota do dia anterior "d-1", como valor unitário, nos termos da Instrução nº 476 de 16 de janeiro de 2009.

Conforme AGC aprovada em 06 de novembro de 2019, foi autorizada: (a) a terceira emissão de cotas do Fundo, no valor total de R$ 8.500 (oito milhões e quinhentos mil reais), sendo utilizado o valor da cota do dia anterior ("D-1"), nos termos da ICVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009; (b) a quarta emissão de cotas, no valor total de R$ 200.000 (duzentos milhões de reais), sendo utilizado o valor da cota do dia anterior ("D-1"), nos termos da ICVM

nº 476, de 16 de janeiro de 2009; (c) autorização para que o novo cotista adquira o correspondente de no mínimo 15% (quinze por cento) e no máximo 30% (trinta por cento) do patrimônio líquido total do Fundo através de aquisição primária de cotas, pelo valor de no mínimo R$60.000 (sessenta milhões de reais) a no máximo R$ 120.000 (cento e vinte milhões de reais respectivamente.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não houve emissão de novas cotas.

Negociação e Transferência

As cotas do Fundo poderão ser transferidas, observadas as condições descritas no Regulamento e na legislação aplicável, mediante termo de cessão e transferência assinado pelo Cotista cedente e pelo cessionário e registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, sendo que as Cotas do Fundo somente poderão ser transferidas se estiverem integralizadas ou, caso não estejam, se o cessionário assumir, por escrito, solidariamente com o cedente, todas as obrigações deste perante o Fundo no tocante à sua integralização.

7. Distribuição e amortização de cotas

Durante o Prazo de Duração do Fundo, os recursos provenientes da alienação dos Títulos e Valores Mobiliários, deduzidos os compromissos presentes e futuros do Fundo, assim como quaisquer valores recebidos pelo Fundo em decorrência de seus investimentos nas Companhias Alvo, poderão ser distribuídos aos Cotistas a título de Amortização de Cotas ou Distribuição de Resultados, de acordo com a aprovação da Assembleia Geral de Cotistas.

A Administradora poderá reter uma parcela dos recursos oriundos da liquidação de Títulos e Valores Mobiliários integrantes da carteira do Fundo correspondente a 3% (três por cento) do valor do Patrimônio Líquido, para fazer frente aos encargos do Fundo que estejam em aberto nas respectivas datas do pagamento ao Fundo.

Qualquer Amortização abrangerá todas as Cotas do Fundo e será feita na mesma data a todos os Cotistas, proporcionalmente a quantidade de Cotas

que cada um possui, mediante rateio das quantias sempre em espécie, a serem distribuídas pelo número de Cotas existentes e serão pagas aos Cotistas em até 10 (dez) dias corridos, contados da data da aprovação da Amortização pela Assembleia Geral de Cotistas.

A distribuição de resultados, incluindo o pagamento de juros sobre capital próprio ou os dividendos das ações da Companhia Alvo, que componham a Carteira, devidos ao Fundo, serão distribuídos diretamente aos Cotistas, desde que verificada a viabilidade operacional para tanto, e não serão incorporados ao patrimônio do Fundo, exceto se deliberado de forma diversa pelos Cotistas, reunidos em Assembleia Geral de Cotistas. Estes pagamentos recebidos pelos Cotistas serão computados pela Administradora para fins de cálculo da Taxa de Performance, nos termos do Regulamento.

Sem prejuízo das demais disposições, mediante deliberação devidamente aprovada pela Assembleia Geral de Cotistas, a Administradora poderá amortizar Cotas com ativos do Fundo.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não houve amortização de cotas.

8. Serviços de gestão, controladoria e custódia

As ações de companhia fechada se encontram registradas no livro da respectiva companhia.

A carteira do Fundo é gerida pela Aguila Capital Administração e Gestão de Capitais Ltda., qualificada perante a Comissão de Valores Mobiliários para o exercício dessa função, como Gestora.

A prestação dos serviços de custódia, controladoria, liquidação, tesouraria e escrituração das cotas são realizados pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

9. Remuneração da Administradora

Taxa de administração: Como remuneração aos serviços de administração de que trata o Regulamento, é devido pelo Fundo ao Administrador, à título de

taxa de administração a aplicação da taxa de 0,10% a.a. sobre o patrimônio líquido do Fundo ou R$ 20 mensais, o que for maior, a título de taxa de administração específica, devida apenas ao Administrador Fiduciário.

A Taxa de Administração será apropriada diariamente, à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), com base no Patrimônio Líquido do Fundo do Dia Útil imediatamente anterior.

A Taxa de Administração, cujo valor total já engloba os serviços de administração e de gestão do Fundo, será paga mensalmente pelo Fundo diretamente ao Administrador e ao Gestor, nos termos do contrato celebrado junto ao Administrador e conforme o caso, até o 5º. Dia Útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo que a primeira Taxa de Administração e de Gestão devida será paga até o quinto Dia Útil do mês subsequente ao mês da primeira integralização de Cotas e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a título despesa de taxa de administração no montante de R$ 240 (R$ 824 em 2023).

Taxa de gestão: Como remuneração aos serviços de gestão de que trata o Regulamento, é devido pelo Fundo ao Gestor, à título de taxa de gestão a aplicação da taxa de 0,25% a.a. sobre o patrimônio líquido do Fundo ou R$ 15 mensais, o que for maior, a título de taxa de gestão, devida ao Gestor e em conjunto com Taxa de Administração Específica.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi provisionado a título de taxa de gestão o montante de R$ 180 (R$ 3.915 em 2023).

Serviços de Custódia, Controladoria e Escrituração das Cotas

Os serviços de custódia, controladoria e escrituração das Cotas serão prestados pela Administradora.

É devida pelo Fundo, ao custodiante, a taxa máxima de custódia de 0,01% (um centésimo por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido. A taxa de custódia será descontada da Taxa de Administração.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não houve provisionamento referente a taxa de custódia.

10. Riscos

Os principais riscos a que o Fundo está sujeito, pelas características dos mercados em que investe, são:

Risco Operacional da Companhia Alvo – Por ser um investimento caracterizado pela participação na Companhia Alvo, todos os riscos operacionais que a Companhia Alvo incorrer, no decorrer da existência do Fundo, são também riscos operacionais do Fundo, uma vez que o desempenho do mesmo decorre da atividade da referida empresa.

Risco Legal – É o risco ligado à possibilidade de interferências legais aos projetos da Companhia Alvo que interfiram em sua performance, em detrimento do patrimônio do Fundo. Outro risco legal abordado diz respeito às demandas judiciais ou administrativas em que porventura a Companhia Alvo venha a ser ré, tais como indenizações por desapropriações, prejuízos a propriedades particulares e danos ambientais.

Risco de Mercado – É o risco ligado à possibilidade da variação da taxa de juros ou do preço dos ativos do Fundo, durante o período de um investimento. Esta variação do valor dos ativos do Fundo é repassada ao valor da Cota e consequentemente à rentabilidade do Fundo, podendo gerar baixa valorização ou supervalorização do patrimônio. Outra forma de risco incorrida pelo Fundo diz respeito às condições econômicas gerais, tanto nacionais como internacionais, as quais por sua vez podem afetar tanto o nível das taxas de câmbio e de juros quanto os preços dos papéis em geral. Tais sobressaltos nas condições de mercado impactam as expectativas dos agentes econômicos, gerando consequências sobre os ativos que compõem a carteira de títulos do Fundo.

Risco de Liquidez - Os ativos que compõem, e que venham a compor, a carteira do Fundo pode passar por períodos de menor volume de negócios em seus mercados, dificultando a execução de ordens de compra/venda, impactando a formação dos preços desses ativos.

Risco de Crédito - Os Títulos e Valores Mobiliário e/ou Outros Ativos que compõem a carteira ou que venham integrar a carteira do Fundo estão sujeitos ao risco de crédito do Governo Federal. O risco de crédito refere-se à possibilidade de não recebimento dos juros e/ou principal dos Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos que compõem ou que venham integrar a carteira do Fundo, com consequente impacto negativo na rentabilidade.

Risco de Concentração – Consiste no risco do Fundo aplicar até 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido em ativos da Companhia Alvo.

Restrições ao Resgate e Amortização de Cotas e Liquidez Reduzida - O Fundo é constituído sob forma de condomínio fechado e, portanto, só admite o resgate de suas Cotas ao término do Prazo de Duração do Fundo. A Distribuição de Resultados e a Amortização de Cotas serão realizadas em conformidade com as regras previstas no Regulamento, observadas as orientações da Assembleia Geral de Cotistas. Caso os Cotistas queiram desfazer-se dos seus investimentos no Fundo, poderão realizar a venda de suas Cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições do Regulamento, da Instrução CVM nº 476. Considerando que o investimento em Cotas de fundos de investimento em participação é um produto novo, o mercado secundário para negociação de tais Cotas apresenta baixa liquidez, e não há garantia de que os Cotistas conseguirão alienar suas Cotas pelo preço e no momento desejados.

Propriedade das Cotas versus a Propriedade dos Valores Mobiliários - Apesar da carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos Valores Mobiliários de emissão da Companhia Alvo, a propriedade das Cotas não confere aos Cotistas a propriedade direta sobre tais Valores Mobiliários. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas que detém no Fundo.

Não Realização de Investimento pelo Fundo - Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento na Companhia Alvo pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua

política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização dos mesmos.

Inexistência de Garantia de Rentabilidade - A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo na Companhia Alvo que apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo.

As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia da Administradora, do Gestor, do Custodiante, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos Cotistas.

Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos - O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro, incluindo o mercado de capitais.

O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pelo Gestor, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

11. Rentabilidade

A rentabilidade acumulada do Fundo, o valor de cota e o valor da cota teórica ao final dos exercícios foram os seguintes:

		Rentabilidade em % Fundo	
Data	**Valor da Cota**	**Mensal**	**Acumulada**
31/12/2023	455,136496		
31/01/2024	454,832802	(0,07%)	(0,07%)
29/02/2024	454,529108	(0,07%)	(0,13%)
31/03/2024	454,225414	(0,07%)	(0,20%)
30/04/2024	453,918451	(0,07%)	(0,27%)
31/05/2024	452,804899	(0,25%)	(0,51%)
30/06/2024	452,501205	(0,07%)	(0,58%)
31/07/2024	452,197511	(0,07%)	(0,65%)
31/08/2024	451,893817	(0,07%)	(0,71%)
30/09/2024	451,590123	(0,07%)	(0,78%)
31/10/2024	451,286429	(0,07%)	(0,85%)
30/11/2024	450,982736	(0,07%)	(0,91%)
31/12/2024	450,679042	(0,07%)	(0,98%)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Divulgação de Informações

A divulgação de informações do Fundo será mantida disponível para os Cotistas na sede da Administração e nas instituições que coloquem as cotas do Fundo, devendo todos os documentos e informações correspondentes ser remetidos à CVM na mesma data de sua divulgação.

13. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

De acordo com a Resolução CVM 162/22, o Administradora não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações contábeis do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

14. Tributação

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os

rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

i. No último dia dos meses de maio e novembro; ou

ii. Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

Lei 14.754

Em 12 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei 14.754, que alterou as regras de tributação de aplicação em fundos de investimento no Brasil, determinado, entre outros dispositivos, que os rendimentos das aplicações em fundos de investimento fechados, ficarão sujeitos à retenção periódica na fonte de IRRF nos meses de maio e novembro de cada ano, considerando as mesmas regras e alíquotas vigentes para os fundos abertos ("come-cotas"), ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei e na legislação em vigor. Os requisitos dessa lei passaram a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2024.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

15. Informações sobre transações com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo não possuí saldo em caixa com a Administradora (R$ 1 em 2023), além das despesas de taxa de administração mencionada na nota explicativa nº 9, o Fundo possuía R$ 6.695 (R$ 6.455 em 2023) a título de taxa de administração a pagar e R$ 13.050 (R$ 12.870 em 2023) a título de taxa de gestão, a Administradora também prestou outros serviços como serviços de custódia, controladoria, liquidação, tesouraria e escrituração.

16. Encargos debitados ao Fundo

	31/12/2024	% PL	31/12/2023	% PL
PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	**52.192**		**799.254**	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(514)**	**(0,98)**	**(4.739)**	**(0,59)**
Despesas com taxa de administração	(240)	(0,46)	(824)	(0,10)
Despesas com taxa de gestão	(180)	(0,34)	(3.915)	(0,49)
Despesas com auditoria e custódia	(90)	(0,17)	-	-
Despesas de serviços técnicos	(3)	(0,01)	-	-
Despesas de serviços do sistema financeiro	(1)	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	**(514)**	**(0,98)**	**(4.739)**	**(0,59)**

O patrimônio líquido médio do Fundo no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 é de R$ 52.192 (R$ 799.254 em 2023).

Em 31 de dezembro de 2024, o patrimônio líquido está representado por 115.247,615591 cotas com o valor unitário de R$ 450,679042 (115.247,651591 cotas com o valor unitário de 455,136496 em 2023), totalmente integralizadas.

17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

18. Deliberações em Assembleia

Não houve deliberações em assembleia no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

19. Eventos subsequentes

Até a data de autorização para emissão dessas demonstrações contábeis, não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações contábeis apresentadas.

20. Outros assuntos

- **RN CVM 175**

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175, alterada pelas Resoluções CVM nº 181/23, 184/23, 187/23 e 200/24, que dispõem sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 578, em vigor desde 03 de abril de 2023.

O Administrador está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações financeiras, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

21. Diretor e contador

TRUSTEE DTVM LTDA	**IGNIS CONTÁBIL LTDA**
Artur Martins De Figueiredo	Fernando Quiqueto de Lima
Diretor responsável	Contador CRC-1SP 270.574/O-6

***